Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 88/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Manoel Henrique de Oliveira,** ocorrido no dia 22 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Kilder Barbosa Perígolo e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhor **Manoel Henrique de Oliveira.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, nas pessoas dos vereadores autores, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. **Manoel Henrique de Oliveira**, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar durante sua existência terrena.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares, onde em especial a estes, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 05 de junho de 2025

Respeitosamente,

Kilder Barbosa Perígolo (Kilder Perígolo)

Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)

Vereadora